



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1696/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 13946/2022.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 13946/2022.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13946/2022, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1069 de 09 de agosto de 2023, prorrogada em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 181/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.21 11:33:28 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta